



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nº 003/2022 DE 10/05/2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e à vista do Processo SME 001/2022:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa a Proposta Pedagógica da Associação Presbiteriana de Educação e Cultura – APEC “Colégio Presbiteriano de Batatais”, CNPJ: 32.162.545/0001-90, localizado na Travessa Paissandú, 77 – Centro – Batatais, sediado no mesmo local, para atendimento de crianças de 1 (um) ano completo até 31 de março a 5 (cinco) anos, compreendendo a etapa Educação Infantil, conforme legislação vigente.

Artigo 2º - O responsável pela Instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e a sua Proposta Pedagógica à Legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ERMELINDA APARECIDA MOROTTI
DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo
PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA
29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 17-05-2022

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 46190 DO SR.
VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo a realização da sinalização de trânsito, com a devida pintura de solo, na Praça Rotatória Ana Aparecida Alves da Silva (Mãezinha), situada na Avenida dos Pupins.

INDICAÇÃO 46191 DO SR.
VEREADOR BOY,

Reivindica junto ao Sr. Prefeito Municipal, a implantação de guias, “bocas-de-lobo”, rede pluvial e de esgoto, no Condomínio Chácaras dos Cayapós I e II.

INDICAÇÃO 46198 DA SRA.
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine providências, objetivando tornar obrigatória a inserção do Símbolo Mundial do Autismo e da Fibromialgia nas placas de atendimento prioritário e de vagas preferenciais em estacionamentos, nos estabelecimentos públicos e privados.

ORDEM DO DIA
Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46154 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00, a ser aplicado na contratação de empresa especializada para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

PROJETO DE LEI 46155 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a complementação do valor recebido por meio de Emenda

Parlamentar, para a aquisição de um veículo destinado ao Centro de Convivência do Idoso.

PROJETO DE LEI 46199 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas para realização da Campanha de Cirurgias de Catarata.

PROJETO DE LEI 46200 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, conforme a Portaria nº 2878/21.

PROJETO DE LEI 46202 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 285.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, para o pagamento de material de consumo às unidades de saúde, de contas de telefone, de pedágios e de adiantamento aos motoristas.

PROJETO DE LEI 46203 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Altera a Lei nº 3.771/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito perante a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 28.000.000,00, para financiar a execução de projetos de investimentos no Município.

PROJETO DE LEI 46209 DO SR.
PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI
GASPAR JUNIOR,

Visa autorizar a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.151,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de aquisição de equipamentos e material permanente, conforme Portaria nº 3960/21.

Segunda Discussão e Votação
PROJETO DE LEI 46110 DA SRA.
VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário - Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário - Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

Veda a nomeação, pela Administração Direta e Indireta, de agressores condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - "Lei Maria da Penha".

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 46018 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Autoriza a concessão de direito real de uso, a título oneroso, mediante licitação, para exploração comercial dos quiosques localizados no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves".

PROJETO DE LEI 46175 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Extingue a EMURBA - Empresa Municipal de Desenvolvimento, Urbanização e Melhoramentos de Batatais, criada pela Lei nº 1.305, de 21 de outubro de 1983.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46192 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Concede o Título de "Cidadã Batataense", à Dra. Luiza Helena Acerbi Caran, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46193 DO SR. VEREADOR RAFAEL PRODÓSSIMO,

Dispõe sobre a instituição de homenagem aos profissionais que se destacaram no ano, na área da Saúde/Enfermagem no Município, intitulado "Prêmio Destaque da Saúde/Enfermagem Batataense".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46194 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Visa conceder o Título de "Cidadão Batataense", ao Reverendíssimo Senhor Padre Luiz Claudemir Botteon, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

REQUERIMENTO 46182 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se está previsto destampar os dois bueiros existentes no cruzamento da Rua Madalena Zinatto Garbellini com a Praça Jamile André Mansur, bem como asfaltar os trechos com buracos daquele cruzamento, esclarecendo quando essas medidas serão viabilizadas.

REQUERIMENTO 46183 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Que seja criada uma Comissão Especial, composta por 03 membros e pelo prazo de 180 dias, com a finalidade de promover estudos visando buscar possibilidades de viabilizar a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, da Rede Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO 46188 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe, acerca do recapeamento realizado no Bairro Castelo, o motivo pelo qual um espaço de aproximadamente 200 metros, na Rua Joaquim Nabuco, nas proximidades do número 56, que também

constava no projeto da obra arquitetônica, não recebeu a referida pavimentação, esclarecendo, ainda, quando será realizado este serviço no local.

REQUERIMENTO 46189 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe a razão pela qual o aterro sanitário do Município ainda se encontra fechado para o recebimento de resíduos sólidos, bem como que esclareça se voltará a receber esses resíduos e quando esta medida se concretizará.

REQUERIMENTO 46195 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Que seja oficiado ao responsável pela Agência Bancária Itaú de Batatais solicitando que informe quais providências pretende tomar objetivando cumprir a Lei que limita o tempo para o atendimento, bem como que esclareça sobre a possibilidade de adequar o lado de fora da agência, utilizando o estacionamento do local, para melhor acomodar e proteger aqueles que aguardam por atendimento, fora do banco.

REQUERIMENTO 46196 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo esclareça qual o planejamento previsto para o prédio do Mercado Municipal "Agnaldo Siena", objetivando seu melhor aproveitamento.

REQUERIMENTO 46197 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se está sendo providenciado local adequado para o descarte do lixo do Município, bem como se existe previsão de se realizar um programa de conscientização da população através da imprensa local, divulgando sobre a coleta domiciliar e os problemas gerados pelo descarte irregular e que esclareça, ainda, como está a fiscalização da Prefeitura para coibir esse descarte.

REQUERIMENTO 46201 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe o número mensal de cestas básicas a serem distribuídas, especificando, ainda, o critério adotado para a contemplação.

REQUERIMENTO 46204 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Solicita que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta no cronograma de serviços da Administração, os reparos na iluminação dos Conjuntos Habitacionais Zaira Pupin, Salim Jorge Mansur e Geraldo Ferraz de Menezes, esclarecendo quando as ações serão realizadas ou, do contrário, o motivo que impede essas benfeitorias naqueles loteamentos.

REQUERIMENTO 46205 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de serviços da Administração, a instalação de uma rampa de acessibilidade no portão do

fundo do Conjunto Habitacional Zaira Pupin, especificando, neste caso, quando será construída ou, do contrário, que exponha os motivos.

REQUERIMENTO 46206 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se há previsão para realizar o serviço de recapeamento nas ruas do Parque Residencial Santa Rita, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivado ou, do contrário, os motivos que impedem esta medida.

REQUERIMENTO 46207 DA SRA. VEREADORA GABRIELA EVANGELISTA,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe se a Administração pretende realizar um projeto de revitalização nos espaços públicos que foram alvos de pichação, destinando-os para que sejam feitos grafites e para expor a "cultura de rua", especificando, caso afirmativo, para quando está prevista esta ação ou, do contrário, que aponte os motivos para não realizá-la.

REQUERIMENTO 46208 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo informe se há a intenção e condições de implantar no Município um programa de atenção às pessoas ostromizadas, com o objetivo de garantir-lhes um atendimento humanizado e qualificado, a inclusão social e a cidadania plena e efetiva, especificando, em caso afirmativo, quando e como esta medida será efetivada ou, do contrário, apontar o que impede esta iniciativa.

MOÇÃO 46187 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Apresenta Aplausos à empresa Implementos Agrícolas Marispan Ltda., pela comemoração dos 50 anos de atividades no Município.

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, através de seu Presidente Júlio Eduardo Marques Pereira, convida Vossa Senhoria para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 23 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Na referida Audiência será permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da

prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

A participação ampla da sociedade deverá ser realizada preferencialmente através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

YouTube :
<http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo/>

E-mail :
camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp : (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>

Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 03 de maio de 2022.
JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

Ato da Mesa nº 49, de 09/05/2022,
dispõe sobre realização de Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde em 25/05/2022, às 9h;

ALERTA

Batatais já tem 595 casos confirmados de DENGUE.

SAIBA COMO EVITAR



Batatais
Estância Turística
Adm. 2021 - 2024

 **SEMUSA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE